

Supremo Tribunal Federal

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

ARE/921080

ADV.(A/S): IVONE FELIX DA SIVLA

ADV.(A/S): YARA ANTUNES DE SOUZA RECTE.(S): RONALDO JOSE DOS SANTOS

ADV.(A/S): RAUL DA SILVA

RECDO.(A/S): JULIO CESAR FERRACCIOLI

ADV.(A/S): FRANCISCO EMERSON MOUZINHO DE LIMA

Motivo:	Devolução por impossibilidade de processamento
Observação:	Ausência de peça(s) essencial (is) para a autuação, nos termos da Res. 427. Não consta petição de Recurso Extraordinário, juízo de admissibilidade, tampouco eventual Agravo endereçado ao STF.
Destino da baixa:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Data e Hora:	15/10/2015 - 16:13:51